



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

METODOLOGIA DE PREÇO

Decreto Municipal nº. 3893/2023 e Instrução Normativa nº. 65/2021

Solicitação de Compra Nº: 4149/2025

PROTOCOLO: 5659/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- ☐ Dispensa de Licitação, com Fulcro no Art. 75, Escolher um item. da Lei 14.133/2021
- ☒ Inexigibilidade de Licitação, com Fulcro Art. 74 Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021
- ☐ Credenciamento, com Fulcro no Art. 74, IV c/c Art. 78, I c/c Art. 79 da Lei 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E/OU ANEXO DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Contratação de profissional com notório saber, metodologia autoral e reconhecida expertise para ministrar curso sobre Reforma Tributária, destinado aos profissionais da área contábil da Prefeitura Municipal de São Marcos, extensivo aos contadores do Município, por intermédio do palestrante Valdecir Moschetta, representado pela empresa V. Moschetta Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 34.834.603/0001-00.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE SERVIÇO (ORÇAMENTOS/NOTAS FISCAIS):

Eloni Gozzi Dal Zotto, Secretária da Fazenda

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA PRESENTE METODOLOGIA DE PREÇO

Mariane da Rosa – Matrícula 5109

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Com o objetivo de comprovar que o valor apresentado pelo fornecedor V. Moschetta Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 34.834.603/0001-00, representa preço efetivamente praticado no mercado e considerando a inexistência de competição, foi consultada a base nacional de notas fiscais eletrônicas, identificando-se a seguinte Nota Fiscal emitida pelo fornecedor:

- NF nº 465/2025 — referente a curso sobre Reforma Tributária, ministrado por Valdecir Moschetta.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A referida nota fiscal serve como parâmetro de verificação de aderência ao preço de mercado praticado pelo próprio prestador do serviço.

5. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (MAPA DE PREÇO):

Fornecedor: V. Moschetta Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 34.834.603/0001-00

Proposta apresentada: R\$ 8.000,00

Nota Fiscal utilizada para confirmação de mercado: NF nº 465/2025 — valor da Nota Fiscal R\$ 14.000,00, equivalente.

6. METODOLOGIA PARA FIXAÇÃO DO PREÇO ORÇADO (ART. 23 DA LEI 14.133/2021):

PARÂMETROS ADOTADOS:

- ☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais
- ☐ Contratações similares obtidas no sistema Licitacon
- ☐ Dados de mídia especializada, tabelas de referência ou sítios eletrônicos
- ☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores
- ☒ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, considerando que a contratação envolve serviço especializado de natureza singular, com inexigibilidade de competição, e que o próprio fornecedor possui registros recentes de prestação do mesmo serviço em valores compatíveis.

A Nota Fiscal nº 465/2025, referente a curso sobre Reforma Tributária, encontra-se dentro do período permitido e comprova o preço praticado pelo prestador.

7. PREÇO ESTIMADO FINAL:

Conclui-se que o valor apresentado pelo fornecedor V. Moschetta Sociedade Individual de Advocacia, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização do curso sobre Reforma Tributária, está de acordo com o preço praticado pelo próprio fornecedor no mercado, conforme demonstrado pela Nota Fiscal nº 465/2025, que registra valor compatível para curso de natureza equivalente.

Considerando:

- a singularidade do serviço;
- o notório saber do palestrante Valdecir Moschetta;
- a inexistência de competição entre fornecedores para prestação com a mesma metodologia autoral;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- a adequada comprovação de preços mediante consulta à base de notas fiscais eletrônicas;
- e a estrita observância ao Decreto Municipal nº 3893/2023 e ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021,

Conclui-se que o valor ofertado é compatível com o mercado e adequado para contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021.

São Marcos, 19 de Novembro de 2025.

Central de Compras

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900